



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis a "Semana de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma e dá outras providências

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Assis a “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”, a ser realizada, anualmente, na semana em que se inserir o dia 18 de setembro, data em que acontece o Dia Nacional de Conscientização sobre a doença, instituído pela Lei Federal nº 12.637, de 14 de maio de 2012.

Art. 2º São objetivos da “Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma”:

I – incentivar campanhas informativas para ampliar o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento do retinoblastoma e demais enfermidades oculares, especialmente, as detectáveis na primeira infância;

II – divulgar os principais sintomas do retinoblastoma, que são: reflexo branco na pupila (leucocoria), sensibilidade à luz (fotofobia), dificuldade visual, estrabismo, proptose ocular, dor no olho, globo ocular maior que o normal;

III – aperfeiçoar, constantemente, as políticas públicas sobre o tema, com especial atenção àquelas voltadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento da doença;

IV – fomentar a pesquisa, a ciência e a inovação, no âmbito da saúde, com vistas a identificar e desenvolver novos tratamentos, bem como melhorar aqueles já existentes.

Art. 3º Durante a Semana de que trata esta Lei poderão ser desenvolvidas ações para a conscientização da população, por meio de procedimentos informativos, educativos, palestras, audiências públicas, seminários, conferências e a produção de material explicativo, digital e/ou impresso, que atinjam os objetivos propostos no artigo 2º desta Lei.

Art. 4º Poderá a Secretaria Municipal da Saúde firmar parceria com outras Secretarias Municipais, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Assis, Associações, Conselhos, ONGs, Órgãos Municipais, Estaduais e Federais e entidades privadas para desenvolver em conjunto as ações e serviços correspondentes a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Art. 5º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 21 de setembro de 2023.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente PROJETO DE LEI tem por finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma, a ser realizada, anualmente, na semana em que se inserir o dia 18 de setembro, tendo como objetivos primordiais: incentivar campanhas informativas para ampliar o conhecimento da população acerca do diagnóstico precoce e do tratamento do retinoblastoma e demais enfermidades oculares, especialmente, as detectáveis na primeira infância; divulgar os principais sintomas da doença; aperfeiçoar as políticas públicas estaduais sobre o tema, com especial atenção àquelas voltadas ao diagnóstico precoce e ao tratamento; além de fomentar a pesquisa, a ciência e a inovação, no âmbito da saúde, com vistas a identificar e desenvolver novos tratamentos, bem como melhorar aqueles já existentes.

O Dia Nacional de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce do Retinoblastoma é o dia 18 de setembro, instituído pela Lei Federal nº 12.637/2012 e que tem o objetivo de alertar a sociedade sobre a importância da detecção precoce do retinoblastoma, fator indispensável para garantir bons resultados no tratamento.

O retinoblastoma é um tumor maligno originário da membrana neuroectodérmica da retina embrionária compreendendo de 2 a 4 % dos tumores malignos pediátricos. É o tumor maligno mais frequente na infância, afeta 80% das crianças abaixo de 3 a 4 anos, e a média de diagnóstico se dá com 2 anos. Além de não haver predisposição para sexo ou raça, o diagnóstico da doença em crianças maiores de 6 anos é raro. O tumor pode ser classificado como esporádico ou hereditário, na primeira forma, o tumor é unilateral (afeta um olho apenas) e corresponde a 60 a 70% dos casos. Na forma hereditária, o tumor pode ser unilateral, correspondendo a 15% dos casos ou bilateral (os dois olhos são afetados) que corresponde a 25% dos casos. Os sinais e sintomas do retinoblastoma dependem de seu tamanho e da sua localização. O sinal mais comum é a leucocoria (semelhante ao "reflexo branco" ou "reflexo do olho de gato"). Isso decorre do descolamento de retina causada pela massa do tumor, com sua possível visualização através da pupila. Outros sinais encontrados são: estrabismo, sangramento de alguma parte do olho, perda de visão, vermelhidão dos olhos, heterocromia (um olho de cada cor) e glaucoma (doença que atinge o nervo óptico) secundário. Quando o retinoblastoma encontra-se em um estado mais avançado, os sinais e sintomas dependem dos locais acometidos. Pode se manifestar como massa em órbita e proptose (globo ocular deslocado para fora), no caso de comprometimento de órbita. O acometimento do sistema nervoso central pode causar dor de cabeça e vômito, assim como o acometimento dos ossos podem causar dor no local. O diagnóstico é feito pelo exame oftalmológico. Exames de



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 4

imagem como tomografia de crânio e órbita ou ressonância, são indicados para confirmação diagnóstica e avaliação da extensão do tumor. O diagnóstico histológico é confirmado após a enucleação (retirada do globo ocular) que é indicada como tratamento em alguns casos. O quadro clínico do retinoblastoma pode ser confundido com infecções bacterianas e fúngicas (endoftalmite), infecções por *Toxocara canis* (vermes transmitidos por gatos e cachorros), persistência hiperplásica do vítreo primário, Doença de Coats, Angiomatose de retina e infiltração da retina por metástases. O tratamento do retinoblastoma é programado de acordo com a extensão da doença, se o tumor está apenas dentro do olho (intra-ocular) ou atingindo nervo óptico, se acomete apenas um ou dois olhos, assim como se apresenta metástases ou não. As modalidades terapêuticas disponíveis para o tratamento deste tipo de tumor são: enucleação, termoterapia transpupilar (conhecida como TTT, é uma radiação infravermelha que provoca a hipertermia do tecido do tumor), crioterapia (substâncias que rebaixam a temperatura do tecido), laser, braquiterapia (terapia aproximação ou inserção da fonte de radiação no paciente), radioterapia externa e quimioterapia. Os objetivos do tratamento dos pacientes com retinoblastoma é preservar a vida e visão do paciente. A sobrevivência para pacientes com retinoblastoma tem melhorado muito nos últimos anos, devido aos avanços com diagnósticos precoces e melhores opções terapêuticas (Fonte: Hospital do Câncer de Barretos).

Segundo o Instituto Nacional do Câncer – INCA, o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso no tratamento. O êxito no manejo do retinoblastoma depende da capacidade de detecção da doença enquanto ainda é intraocular.

(<https://www.inca.gov.br/tipos-de-cancer/retinoblastoma/profissional-de-saude>)

Nesse sentido, a Semana Municipal de Conscientização e Incentivo ao Diagnóstico Precoce que o presente projeto pretende instituir, certamente, contribuirá para alertar a população sobre os sinais, os sintomas e a importância do diagnóstico precoce da doença, favorecendo, como consequência, o sucesso no tratamento.

Esclarecemos, finalmente, que recentemente nossa cidade se uniu à iniciativa nacional liderada por Daiana Gardin Barbin e Tiago Leifert na Campanha “De Olho nos Olhinhos”, promovida pela Ogilvy Brasil, com o objetivo de conscientizar a população sobre o retinoblastoma. A filha do casal foi diagnosticada com essa condição aos 11 meses de idade e continua em tratamento.

Nos dias 16 e 17 de setembro foram realizados eventos em diversas cidades do Brasil, incluindo São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Goiânia, Curitiba, Manaus e Pará. Em Assis, a ação ocorreu no Assis Plaza Shopping e durante o evento, oftalmologistas do



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 5

Instituto de Oftalmologia de Assis (IOA) e do Hospital dos Olhos ficaram disponíveis para oferecer informações valiosas sobre a doença a todos os visitantes interessados.

Ante o exposto e diante dos relevantes motivos que norteiam a matéria, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da proposição.

Assis, 21 de setembro de 2023.

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT